



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 221/2023

denomina a Rua 12 do Jardim Brasil de Rua Dirce Afonso de Lima

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

**Art. 1º** A Rua 12 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Dirce Afonso de Lima.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de dezembro de 2023.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 27 de dezembro de 2023.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV0000000030654202

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**DIRCE AFONSO DE LIMA**

CPF  
979.436.148-87

MATRÍCULA  
**121434 01 55 2020 4 00032 376 0012713 26**

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciada - 73 anos
NATURALIDADE Itápolis - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 129106616 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Rua Gama Cerqueira, 613  
Bairro: Jardim São José Cidade: Ibitinga - SP  
MÁRIA PREDOLIM DE LIMA  
AMARO AFONSO DE LIMA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Quinze de dezembro de dois mil e vinte - 15:55h

DIA 15	MÊS 12	ANO 2020
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital na Santa Casa de Araraquara-SP, Avenida José Bonifácio, 794, Centro, Araraquara-SP

CAUSA DA MORTE  
Sepse de foco pulmonar, SARS - Cov. 2

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE  
Agnaldo Junior Stanzani (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
ROGÉRIO LUPORINI - CRM: 191386

**AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER**  
Nascida em 27/04/1947. Óbito lavrado em 18/12/2020, no livro C nº 32, à folha nº 376V, sob o nº 12713. Era divorciada de PEDRO ANTONIO STANZANI, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 38, às fls. 129, sob nº 6253, em 05 de setembro de 1968; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Suely Aparecida Stanzani Rodrigues, casada com Edson Rodrigues; Simone Maria Stanzani, com 47 anos de idade, solteira; Patrícia Fernanda Stanzani, divorciada; Agnaldo Junior Stanzani, casado com Valdinéia Rufino Stanzani; e Carla Juliana Stanzani Fuzino, casada com Mario Massayoshi Napimoga Fuzino; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Óbito lavrado no domicílio da falecida, nos termos do art. 77 da lei nº

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE**

**ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL**

comarca e cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni  
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini- nº 5197  
(16) 3342-4846  
e-mail: rcibitinga@gmail.com



121434 - AA000033767 - 09/20  
121434 - AA000033767  
Protocolo nº 5289/2023 recebido em 27/12/2023 09:22:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap/ibitinga.sp.leg.br/onlinefeir, assinatura e informe o código 9303-02E-D3F-DFAD





## Biografia

Dirce Afonso de Lima, nasceu em 27 de abril de 1947, na Santa Casa de Itápolis/SP.

Filha de Maria Predolim de Lima e Amaro Afonso de Lima, cresceu e viveu por muitos anos no Bairro Rural Matãozinho, em Ibitinga/SP.

No ano de 1968, constituiu família com o Sr. Pedro Antônio Stanzani, advindos do casamento cinco filhos, pela ordem cronológica:

Sueli Aparecida Stanzani, Agnaldo Júnior Stanzani, Simone Maria Stanzani, Patrícia Fernanda Stanzani e Carla Juliana Stanzani.

Durante grande parte de sua vida, laborou no ramo do Bordado, meio pelo qual deu sustento aos cinco filhos, após o término de seu casamento.

Participou ativamente da vida política de Ibitinga, área a qual tinha muito apresso e dedicação.

Posteriormente, aposentou-se e dedicou seus dias ao cuidado de seus netos e filhos, com amor e zelo.

Faleceu precocemente em 15/12/2020, na Santa Casa de Araraquara/SP, vítima da fatídica Pandemia de Covid-19, que assolou o Brasil e o mundo.

Deixando um legado de força, coragem e resiliência, Dirce segue viva na memória de todos aqueles que tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia.

Saudades Eternas.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 296/2.023

PROCESSO Nº 1.935/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...


**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 12 do Jardim Brasil está com suas obras concluídas**.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 12 do Jardim Brasil** não oferece prolongamento de via antes existente. A via tem seu início na confrontação com o lote 45, da Quadra 8, e seu término na confrontação com a linha que delimita o loteamento, Jardim Brasil.

**C E R T I F I C A T A M B É M**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 12 do Jardim Brasil**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de novembro de 2.023.

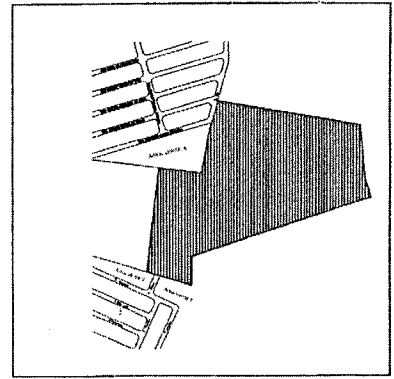
  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta - CAU A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Planta de Localização  
SEM ESCALA

